

Centro Universitário de Brusque - Unifebe Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 32/12

Constitui Comissão.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos incisos XIV e XVII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do "I Encontro Catarinense de Sistemas de Informação como recurso norteador para o Desenvolvimento Regional", integrada pelos seguintes membros:
 - I- Sérgio Rubens Fantini (Presidente);
 - II- Edney Marcel Imme;
 - III- Gustavo Modesti;
 - IV- Hannelore Nehring;
 - V- Heloisa Maria Wichern Zunino;
 - VI- José Manoel Werner;
 - VII- Luana Franciele Fernandes Alves;
 - VIII- Luciane Angela Nottar Nesello;
 - IX- Maicon Vanelli.
- Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão a que se refere o artigo 1º desta Portaria não serão remunerados em razão de serem considerados atividades benemerentes.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 10 de abril de 2012.

Günther Lother Pertschy Reitor